



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 325/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 5541/24, de 06/08/2024.

RESOLVE:

DESAVERBAR, o tempo de serviços correspondente a 8 (oito) anos, prestados anteriormente a iniciativa privada, para efeitos de aposentadoria, o qual foi averbado pela Portaria nº 132/23, de 25/05/2023, em favor do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **LUIZ HELENO CUNHA CÂMARA**, Mecânico, matrícula nº 10/2451-SMOI, produzindo efeitos a partir da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

